LEI Nº. 910/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

FICA DENOMINADA "RUA EVELASIO BESSA DE ASSIS" A RUA QUE INDICA NA VIAL PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada **"RUA EVELASIO BESSA DE ASSIS"** a rua que tem início na Vila Paraíso, nas proximidades da residência do Sr. Azarias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 19 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE